



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023

Pregão nº 6/2023

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as necessidades das diversas unidades escolares deste Município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 25.034.906/0001-58, neste ato representada por **IVO CAPITANIO JUNIOR**, portador do CPF nº 026.104.320-03 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto na alínea II inciso do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 1.068,75 (Um mil, sessenta e oito reais com setenta e cinco centavos).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as necessidades das diversas unidades escolares deste Município, nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 047 - Lote 047	1	19128	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades.	MEDIX MEDIX	CAIXA	475,00	15,00	7.125,00
TOTAL								7.125,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 14/06/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

IVO CAPITANIO

JUNIOR:0261043

2003

Assinado de forma digital por

IVO CAPITANIO

JUNIOR:02610432003

Dados: 2023.06.15 13:35:36

-03'00'

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 25.034.906/0001-58

IVO CAPITANIO JUNIOR

CPF nº 026.104.320-03



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023

Pregão Nº 6/2023

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as necessidades das diversas unidades escolares deste Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

VALOR REAJUSTE: 1.068,75

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: IVO CAPITANIO JUNIOR - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/06/23
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 2700
Galena
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/06/23
JORNAL: Tribuna
EDIÇÃO: 2385
Galena
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
 FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabinete@salgadofilho.pr.gov.br
 Rua Floriano Francisco Anstet, 50 - CEP 85.620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 68, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Enquadra servidores públicos municipais integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal. O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, **DECRETA**:

Artigo 1º - Fica enquadrado os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO/CARRERA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR
Waldair A. dos Reis	1076	Operador de Máquinas	CD-05	CD-06
Tania M. Klein Gomes	1205	Auxiliar de Serviços Gerais B	CD-03	CD-04
Edio Bordin	1296	Auxiliar de Serviços Gerais A	CD-02	CD-03
Maurício L. M. Arisi	1297	Técnico Administrativo	CB-02	CB-03
Gilviana Ganesso	1298	Técnico Administrativo	CB-02	CB-03
Alexandre Petry	1300	Técnico em Agropecuária	BB-02	BB-03

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 052/2023

OBJETO: Aquisição da peça, CORREIA SUPER HC 5V 5x900, para substituição no Equipamento Picador PTU-300 (Hatz), em atendimentos as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CORREIA SUPER HC 5V 5x900			UN	2,00	1.410,00	2.820,00
TOTAL								2.820,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua Francisco Floriano Anstet, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
 Fone: (46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203 e-mail: prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br
 www.salgadofilho.pr.gov.br "Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023

O Prefeito junto com a comissão permanente de licitações designada pela portaria nº 94/2023 vem através deste tornar pública a retificação ao Edital do Pregão Presencial 30/2023 conforme segue:

ONDE SE LÊ

8.1. Para comprovação da qualificação econômico-financeira:
 a) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

b) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute a Ata de Registro de Preços, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos neste item.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 053/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pintura predial com fornecimento de material e com dedicação de mão de obra para manutenção dos prédios e edificações pertencentes à municipalidade. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1 da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVICO DE PINTURA em alvenaria - área externa com fornecimento de material e dedicação de mão de obra.			M2	1.150,00	20,00	23.000,00
1	2	SERVICO DE PINTURA em alvenaria - área interna com fornecimento de material e dedicação de mão de obra.			M2	1.200,00	20,00	24.000,00
TOTAL								47.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 054/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação e confecção de pedra do tipo ardósia para revestimento de calçadas, visando o atendimento as demandas das secretarias da municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVICO DE CONFECCAO E INSTALACAO DE PEDRA TIPO ARDOSIA Com 2cm de espessura. Na cor cinza.			M2	153,00	99,50	15.223,50
TOTAL								15.223,50

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 055/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação e confecção de pedra do tipo ardósia para revestimento de calçadas, visando o atendimento as demandas das secretarias da municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Capa Case Giratória para Samsung Galaxy Tab A8 10.5, cor preto, material couro sintético.			UN	38,00	56,80	2.158,40
1	2	Película para tablet Samsung Galaxy A8 Tela 10.5, vidro temperado. Incluso custos com desmontagem e instalação nos equipamentos na Secretaria de Saúde do Município, em data e horário a ser definido pelo solicitante.			UN	60,00	32,00	1.920,00
TOTAL								4.078,40

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA - EDITAL PE 042 2023

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e utensílios de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e demais Secretarias do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

Onde Lê-se:

Lote: 146 - Lote 146

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total	
1	23157	QUADRO BRANCO GRANDE - Quadro branco quadrado, - Moldura: alumínio natural; - Fixação invisível; - Material do Tempo: Formica e MDF; - Material das Cantoneiras: Plástico - Cor do tempo: Branco; - Acabamento do tempo: Liso; - Escala de brilho: Brilhante; - Espessura da chapa de madeira: 6 mm - Espessura total do tempo: 12mm; - Formato das cantoneiras: Arredondadas; - Dimensões: 120 cm x 300 cm	30,00	UN	816,66	24.499,80	
TOTAL							24.499,80

Lote: 147 - Lote 147

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total	
1	23158	QUADRO BRANCO MEDIO - Quadro branco quadrado, - Moldura: alumínio natural; - Fixação invisível; - Material do Tempo: Formica e MDF; - Material das Cantoneiras: Plástico - Cor do tempo: Branco; - Acabamento do tempo: Liso - Escala de brilho: Brilhante; - Espessura da chapa de madeira: 6 mm; - Espessura total do tempo: 12mm; - Formato das cantoneiras: Arredondadas; - Dimensões: 180 cm x 120 cm	30,00	UN	492,66	14.779,80	
TOTAL							14.779,80

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 056/2023

OBJETO: Aquisição de capas e películas protetoras, incluso serviço de aplicação de película em Tablets Samsung Galaxy Tab A8 10.5

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Capa Case Giratória para Samsung Galaxy Tab A8 10.5, cor preto, material couro sintético.			UN	38,00	56,80	2.158,40
1	2	Película para tablet Samsung Galaxy A8 Tela 10.5, vidro temperado. Incluso custos com desmontagem e instalação nos equipamentos na Secretaria de Saúde do Município, em data e horário a ser definido pelo solicitante.			UN	60,00	32,00	1.920,00
TOTAL								4.078,40

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

Lote: 167 - Lote 167

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total	
1	23203	QUADRO BRANCO GRANDE - Quadro branco quadrado, - Moldura: alumínio natural; - Fixação invisível; - Material do Tempo: MDF ou MDP 9mm; - Material das Cantoneiras: Meia Esquadria ou Alumínio; - Cor do tempo: Branco Liso Melamínico Profissional; - Acabamento do tempo: Louca Branca Lisa Brilhante - Melamínico Profissional; - Escala de brilho: Brilhante Melamínico; - Espessura da chapa de madeira: 9 mm; - Espessura total do tempo: 14mm; - Formato das cantoneiras: Meia Esquadria; - Dimensões: 120 cm x 300 cm Escala de brilho: Brilhante - Espessura da chapa de madeira: 6 mm - Espessura total do tempo: 12mm - Formato das cantoneiras: Arredondadas; - Dimensões: 120 cm x 300 cm	30,00	UN	816,66	24.499,80	
TOTAL							24.499,80

Lote: 168 - Lote 168

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total	
1	23204	QUADRO BRANCO MEDIO - Quadro branco quadrado, - Moldura: alumínio natural; - Fixação invisível; - Material do Tempo: MDF ou MDP 9mm; - Material das Cantoneiras: Meia Esquadria ou Alumínio; - Cor do tempo: Branco Liso Melamínico Profissional; - Acabamento do tempo: Louca Branca Lisa Brilhante - Melamínico Profissional; - Escala de brilho: Brilhante Melamínico; - Espessura da chapa de madeira: 9 mm; - Espessura total do tempo: 14 mm; - Formato das cantoneiras: Meia Esquadria; - Dimensões: 180 cm x 120 cm	30,00	UN	492,66	14.779,80	
TOTAL							14.779,80

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 058/2023

OBJETO: Locação de imóvel, barracão industrial, em alvenaria, situado no Terreno Rural, LOTE nº 65, no imóvel Rio Aurora, com área de 8.481.00 m2, conforme registro de Imóveis - Registro Geral, da cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, matrícula nº 6.537, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação de imóvel, barracão industrial, em alvenaria, situado no Terreno Rural, LOTE nº 65, no imóvel Rio Aurora, com área de 8.481.00 m2, conforme registro de Imóveis - Registro Geral, da cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, matrícula nº 6.537, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º			MESES	12,00	3.000,00	36.000,00
TOTAL								36.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2023
PROCESSO Nº 436/2023 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.574/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 10/07/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de eletrodomésticos e utensílios de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e demais Secretarias do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.bill.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de junho de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023
Pregão Nº 6/2023

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as necessidades das diversas unidades escolares deste Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
 VALOR REAJUSTE: 1.068,75

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: IVO CAPITANIO JUNIOR - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:479B4780

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 052/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2023
Processo dispensa nº 052/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: A.A. COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ Nº 03.194.717/0001-00
Representante: AMIR NICOLETTI
CPF nº 486.327.910-87
OBJETO: da Aquisição da peça, CORREIA SUPER HC 5V 5x900, para substituição no Equipamento Picador PTU-300 (Hatz), em atendimentos as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
VALOR TOTAL: R\$ 2.820,00 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 20/06/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E238573D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 040/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA
CNPJ Nº 31.353.612/0001-91
Representante: MARCELO ZAMINHAN
CPF nº 075.092.239-70
OBJETO: Aquisição de expositores tipo balcão vitrine para atender a Estruturação de Feiras Livres no município, visando à implementação de ações de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e Melhoria da Qualidade de Vida.
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
VIGÊNCIA: 13/06/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:89CB2F1A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 155/2020 PREGÃO Nº 43/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020
Pregão nº 43/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA;
VALOR REAJUSTE: 2.063,28
VIGÊNCIA: 04/07/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 54.433,20
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
VALDEMAR JOSE SPIELMANN -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3D06B7D3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 105/2023 PREGÃO Nº 6/2023**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023
Pregão Nº 6/2023

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as necessidades das diversas unidades escolares deste Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
VALOR REAJUSTE: 1.068,75
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
IVO CAPITANIO JUNIOR -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E449B61D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 190/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021
Processo inexigibilidade nº 25/2021

OBJETO: Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Credito " SPC" dos contribuintes municipais inadimplentes.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.
VIGÊNCIA ATUAL: 07/06/2024
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
CLEUDENIR DA SILVEIRA -
Representante Legal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do reajuste do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 06/2023

CONTRATO: 105/2023

FORNECEDOR: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 6.375,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná 14/06/2023.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 105/2023.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 105/2023, cujo objeto é a Aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as necessidades das diversas unidades escolares deste Município.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 14/06/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as necessidades das diversas unidades escolares deste Município.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 06/2023

FORNECEDOR: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Reajuste de valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as necessidades das diversas unidades escolares deste Município.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 06/2023

CONTRATO: 105/2023

FORNECEDOR: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 6.375,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 1.068,75

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 6.375,00 para R\$ 7.443,75

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/06/2023.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4897	Contrato: 000105-1/2023	SIM-AM: 105			
Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
10/03/2023	09/03/2024	10/03/2023	09/03/2024	581167-8 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5513385 - JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS				10/03/2023	10/03/2023
Local		Licitação			
118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Pregão - 58 000006/2023			

Súmula

Aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as necessidades das diversas unidades escolares deste Município.

Fiscal:

571150-9 MAIARA FABIA COLOMBO

Controlador de encargos sociais e tributários:

550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		14/06/2023	09/03/2024	1.068,75

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	6.375,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	7.443,75	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(318,75)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	7.125,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	6.375,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	7.443,75	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(318,75)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	7.125,00

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4897
- Imprimir os atos contratuais

Erechim/RS, 01 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Ricardo Antonio Ortina
Prefeito de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Ref: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2023
CONTRATO N° 105/2023

PEDIDO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 25.034.906/0001-58, com sede na Rua Machado de Assis, número 1237, Bairro Bela Vista, cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99704-066, Telefone. 54 3712 5888; endereço eletrônico licitacao@flymedrs.com.br *representada neste ato por seu diretor geral* o Sr. **IVO CAPITÂNIO JÚNIOR**, brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG n° 2068390315 Órgão Expedidor SJS/DI/RS e CPF n° 026.104.320-03, residente e domiciliado na Avenida Pedro Pinto de Souza, n° 347, Bairro Centro, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul CEP 99700-066, **apresentar PEDIDO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS**, que faz nos seguintes termos:

1. SÍNTESE DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, realizou PROCESSO LICITATÓRIO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2023, tendo como Objeto: "Aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as necessidades das diversas unidades escolares deste Município".

A empresa subscritevente sagrou-se vencedora nos itens/objetos relacionados abaixo, que são:

Item código	Produto	Marca	Quant.	Valor Unitário.
47	<u>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO</u> material: látex natural integro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração. Unidade: caixa 100 unidades	MEDIX	500 CX	R\$ 12,75

Ocorre, Ilustre Prefeito que os objetos supracitado no instrumento, sofreram variações em seus valores, **de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado**, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação na modalidade PREGÃO, mediante sistema de REGISTRO DE PREÇOS, **não supre mais os custos e insumos do compactuado.**

2. DO PEDIDO DE REVISÃO

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a necessidade da revisão dos itens selecionados pelo presente Contrato, a requerente anexou documentos que comprovam a elevação dos custos dos objetos.

Com o aumento autorizado pelo Governo Federal e realizado neste ano pelos fabricantes no preço dos insumos hospitalares e remédios, demonstra o descompasso entre o ofertado no certame em questão.

O aumento deve refletir nos preços de aproximadamente 10 mil medicamentos. A interrupção das cadeias de produção e distribuição de medicamentos **e insumos de uso hospitalar** inflacionam os preços desde o início da pandemia. Um estudo feito em grandes hospitais revela o impacto da covid-19 nos

custos de saúde ao investigar as compras feitas por hospitais públicos brasileiros.

Os resultados da pesquisa apontam altas de até 524% nos valores de materiais e de 409% nos de medicamentos usados por hospitais gerais do Sistema Único de Saúde (SUS), em diferentes Estados, nos piores meses da pandemia.

(<https://www.terra.com.br/noticias/coronavirus/precos-de-remedios-de-uso-hospitalar-dobraram-durante-a-pandemia-diz-estudo,7990b9c9be154b3cb7ff5fb7016c6e9c0lwvouge.html>, acesso em 25 de maio de 2023, às 08h).

Cumpre enfatizar que os materiais vencidos pela Requerente, também sofreram impacto nos preços, o que leva a necessidade de um equilíbrio dentro dos produtos e preços ofertados.

Uma vez que originalmente os valores descritos na tabela acima passaram para os descritos a seguir (considerar o pedido na tabela "Valor requerido/atualizado em R\$"):

Item código	Produto	Marca	Quant.	Valor Unitário.	VALOR REQUERIDO/ ATUALIZADO EM R\$
47	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração. Unidade: caixa 100 unidades	MEDIX	500 cx	R\$ 12,75	R\$ 15,00

Os documentos em anexos, comprovam o pedido requerido.

Importante destacar que esta requerente comprova a elevação dos custos do produto no mercado, apresentando conforme Edital os elementos fáticos estão apresentados claramente.

A não revisão dos preços ajustados trata-se de impeditivo para a requerente conseguir dar continuidade ao compromisso firmado com o referido Município, tendo em vista que os preços originalmente

propostos estão defasado e conseqüentemente, a contratada¹ estará suportando prejuízos financeiros.

Deste modo, resta evidente a necessidade da Revisão para a manutenção da prestação dos compromissos assumidos.

3. DO DIREITO À REEQUILÍBRIO DO OBJETO DESCRITO NO CERTAME

O pedido de reequilíbrio encontra-se previsto nos documentos do certame licitatório da Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, onde no edital, destaca que,

16.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
16.4. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

16.5. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Importante ressaltar que os requisitos exigidos estão em conformidade com o pedido, bem como a legislação pertinente ao certame está sendo observada.

A legislação referendada estabelece que a possibilidade de equilibrar a questão econômico-financeira, previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato:

¹ Leia-se o termo "Contrato", dentro de uma perspectiva jurídica indicada pelo doutrinador Enzo Roppo (O CONTRATO, 1.ed, 2009), no qual destaca que "[...]Em um sentido amplo, um contrato é uma operação econômica entre duas ou mais pessoas.". Neste caso em específico denominada como DETENTORA DA ATA.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual." (Grifo nosso)

Ademais, é notório que a legislação pátria identifica no artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico - financeiro²:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Apesar da norma não prever de forma literal a expressão "equilíbrio econômico-financeiro", aduz que deve ser mantida "as condições efetivas da proposta, nos termos da lei".

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis - mesmo

² Em linhas gerais, o desequilíbrio econômico e financeiro de um contrato pode ser definido como a desproporção entre os termos contratados no início da relação e os suportados por qualquer das partes no decorrer da execução do contrato, em decorrência de situações imprevisíveis que onerem em demasia uma das partes. É a ocorrência do desequilíbrio superveniente da relação contratual. O que desde já não afasta em nenhuma hipótese a expressão de REVISÃO pactuada.



FLYMED

quando não ocorrerem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais." JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: , 2018).

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895) (grifo nosso)

A ideia de equilíbrio revisional significa que em um compromisso pactuado dentro das normas jurídicas administrativas os encargos da DETENTORA DO CONTRATO devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

É completamente temerário manter a continuidade do pactuado sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa em questão.

Resta demonstrada, a todas as luzes, "data vênia", o desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, devendo assim, identificar que o compromisso assumido merece ser revisado, e o equação financeira realinhada.

4. REQUERIMENTOS

ISSO POSTO, requer-se:

- 1. A revisão dos documentos legais (Edital e Contrato) para que seja implementado e reestabelecido a equação econômica**



FLYMED

financeira, conforme apresentado no pleito em questão e documentos em anexo;

2. **Reequilíbrio nos preços dos objetos vencedores conforme tabela a seguir:**

Item código	Produto	Marca	Quant.	Valor Unitário.	VALOR REQUERIDO/ ATUALIZADO EM R\$
47	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO material: látex natural integro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente a tração. Unidade: caixa 100 unidades	MEDIX	500 CX	R\$ 12,75	R\$ 15,00

3. **Aplicação e utilização de todos os recursos normativos para que a demanda requerida seja deferida por parte da Administração Pública;**

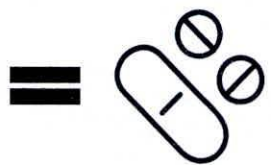
Nestes Termos;
Pede Deferimento.

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

IVO CAPITANIO Assinado de forma digital
por IVO CAPITANIO
JUNIOR:02610 JUNIOR:02610432003
432003 Dados: 2023.06.01
14:14:38 -03'00'

IVO CAPITANIO JUNIOR

Diretor



FLYMED



ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 RODOVIA: BR 280, 5065
 COLEGIO AGRICOLA - 89245-000
 ARAQUARI - SC Fone/Fax: 4530394242

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.093.076
Série 001
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

4222 1010 2687 8000 0290 5500 1000 0930 7614 0511 3075

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220226505271 - 31/10/2022 13:50:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256245630

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9000050265

CNPJ

10.268.780/0002-90

ESTABELECIDOR / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

LYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF

25.034.906/0001-58

DATA DA EMISSÃO

31/10/2022

ENDEREÇO

RUA MACHADO DE ASSIS - DE 1001 AO FIM - LADO IMPAR, 1237 - COMERCIAL

BAIRRO / DISTRITO

BELA VISTA

CEP

99704-066

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

31/10/2022

MUNICÍPIO

ERECIM

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

390174041

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:47:13

FORMA DE PAGAMENTO / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004
enc.	28/11/2022	Venc.	05/12/2022	Venc.	12/12/2022	Venc.	19/12/2022
valor	R\$ 6.530,47	Valor	R\$ 6.530,47	Valor	R\$ 6.530,47	Valor	R\$ 6.530,47

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
25.515,00	1.020,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.515,00
ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	606,88	0,00	7.654,50	0,00	26.121,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO LEOMAR LTDA

FRETE

1-Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

02.633.583/0001-13

ENDEREÇO

ROD RSC-453 1470, SN

MUNICÍPIO

LAJEADO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0720086701

QUANTIDADE

178

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.093,500

PESO LÍQUIDO

1.092,70

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
8846	AGULHA 13X0,45MM (26GX1/2) 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652372278 Lote: 220831 Quant: 300.000 Fab: 30/08/2022 Val: 30/08/2027	90183219	100	6102	CT	300,0000	6,0000	1.800,00	0,00	1.800,00	72,00	144,00	4,00	8,0
8883	AGULHA 25X0,80MM (21GX1) 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898652371974 Lote: 220730 Quant: 400.000 Fab: 30/07/2022 Val: 30/07/2027	90183219	100	6102	CT	400,0000	6,0000	2.400,00	0,00	2.400,00	96,00	192,00	4,00	8,0
8907	AGULHA 30X0,80MM (21GX1 1/4) 100UN Cod Barras (cEan): 7898652371981 Lote: 220730 Quant: 300.000 Fab: 30/07/2022 Val: 30/07/2027	90183219	100	6102	CT	300,0000	6,0000	1.800,00	0,00	1.800,00	72,00	144,00	4,00	8,0
8919	AGULHA 40X1,20MM (18GX1 1/2) 100UN Cod Barras (cEan): 7898652371998 Lote: 220608 Quant: 200.000 Fab: 01/06/2022 Val: 01/06/2027	90183219	100	6102	CT	200,0000	6,5000	1.300,00	0,00	1.300,00	52,00	104,00	4,00	8,0
9529	EQUIPO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL ESCALONADO Cod Barras (cEan): 7898652373084 Lote: 220630 Quant: 400.000 Fab: 30/06/2022 Val: 30/06/2027	90189099	100	6102	UN	400,0000	1,1000	440,00	0,00	440,00	17,60	22,88	4,00	5,2
30	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM M 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170039 Lote: SRI129/22 MM Quant: 650.000 Fab: 30/06/2022 Val: 30/06/2027	40151200	100	6102	CT	650,0000	10,5000	6.825,00	0,00	6.825,00	273,00		4,00	
29	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM P 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170022 Lote: SRI153/22 SS Quant: 800.000 Fab: 30/07/2022 Val: 30/07/2027	40151200	100	6102	CT	800,0000	10,5000	8.400,00	0,00	8.400,00	336,00		4,00	
17	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM PP 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170015 Lote: SRI152/22 XS Quant: 100.000 Fab: 30/07/2022 Val: 30/07/2027	40151200	100	6102	CT	100,0000	10,5000	1.050,00	0,00	1.050,00	42,00		4,00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: Pedido: 50225
 Valor: 0,00 - Cofins: 0,00
 CMS Cfe resolucao Senado Federal Nro 13/2012 e ajuste SINIEF Nro 19 e 20/2012 MERCADORIA IMPORTADA
 NÃO SUBMETIDA A PROCESSO DE INDUSTRIALIZACAO
 CONFIRMA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES
 POSTERIORES
 Valor aprox dos tributos R\$ 7.654,50 (29,30%) Fonte:IBPT
 IPI/COFINS C/ALIQ.REDA 0% CFE.DECR. 6.426 DE 07/04/08, ART 1,INC.III, ANEXO II: Produtos(17, 29, 30, 083, 8846, 8883, 8907, 8919)
 IS - COFINS (DEC. 6426/08) / IPI (DEC. 7660/11): Produtos(9529)

RESERVADO AO FISCO

MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 RODOVIA: BR 280, 5065
 COLEGIO AGRÍCOLA - 89245-000
 ARAQUARI - SC Fone/Fax: 4530394242

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.093.076
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4222 1010 2687 8000 0290 5500 1000 0930 7614 0511 3075

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220226505271 - 31/10/2022 13:50:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256245630

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9000050265

CNPJ

10.268.780/0002-90

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6083	LUVA PROCEDIM LATEX SEM PO TAM M 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170312 Lote: SPO-SRI06/22 MM Quant: 100.000 Fab: 30/08/2022 Val: 30/08/2025	40151200	100	6102	CT	100,0000	15,0000	1.500,00	0,00	1.500,00	60,00		4,00	

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.097.707 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4222 1210 2687 8000 0290 5500 1000 0977 0713 7976 5003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA RODOVIA SC 417, 10535 MINA VELHA - 89248-000 GARUVA - SC Fone/Fax: 4530394242			

ATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **342220262462258 - 13/12/2022 11:24:54**

ISCRICÃO ESTADUAL: 256245630	ISCRICÃO MUNICIPAL	ISCRICÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:	CNPJ: 10.268.780/0002-90
-------------------------------------	--------------------	--------------------------------------	---------------------------------

ESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
OME / RAZÃO SOCIAL: LYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS - DE 1001 AO FIM - LADO IMPAR, 1237 - COMERCIAL UNICÍPIO: ERECIM		25.034.906/0001-58	13/12/2022
BAIRRO / DISTRITO: BELA VISTA		CEP: 99704-066	DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 13/12/2022
UF: RS	FONE / FAX	ISCRICÃO ESTADUAL: 390174041	HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 11:20:43

ATURA / DUPLICATA			
um.	001	Num.	002
enc.	10/01/2023	Venc.	17/01/2023
valor	R\$ 3.764,87	Valor	R\$ 3.764,87
		Num.	003
		Venc.	24/01/2023
		Valor	R\$ 3.764,87
		Num.	004
		Venc.	31/01/2023
		Valor	R\$ 3.764,85

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
15.045,00	601,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,05	15.045,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	14,46	0,00	4.513,50	32,47	15.059,4

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
OME / RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO LEOMAR LTDA ENDEREÇO: ROD RSC-453 1470, SN		1-Por conta do Dest			RS	02.633.583/0001-13
MUNICÍPIO: LAJEADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0720086701				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
125	CAIXA			703,500	703,50	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
42	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM G 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170046 Lote: 22080104 Quant: 200.000 Fab: 30/08/2022 Val: 30/08/2027	40151200	100	6102	CT	200,0000	11,5000	2.300,00	0,00	2.300,00	92,00		4,00	
29	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM P 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170022 Lote: SRI136/22 SS Quant: 400.000 Fab: 01/06/2022 Val: 01/06/2027	40151200	100	6102	CT	400,0000	11,5000	4.600,00	0,00	4.600,00	184,00		4,00	
17	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM PP 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170015 Lote: SRI159/22 XS Quant: 400.000 Fab: 30/07/2022 Val: 30/07/2027	40151200	100	6102	CT	400,0000	11,5000	4.600,00	0,00	4.600,00	184,00		4,00	
6060	LUVA PROCEDIM LATEX SEM PO TAM PP 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170299 Lote: SPO-SRI09/22 XS Quant: 200.000 Fab: 30/09/2022 Val: 30/09/2025	40151200	100	6102	CT	200,0000	15,5000	3.100,00	0,00	3.100,00	124,00		4,00	
8651	LUVA VINIL SAUDE S/PO TAM M 100UND Cod Barras (cEan): 7898947170473 Pis: 7,05 - Cofins: 32,47 Lote: 22076089 Quant: 50.000 Fab: 30/08/2022 Val: 30/08/2027	39262000	100	6102	CT	50,0000	8,9000	445,00	0,00	445,00	17,80	14,46	4,00	3,2

ADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Pedido: 54781 Pis: 7,05 - Cofins: 32,47 MS Cfe resolucao Senado Federal Nro 13/2012 e ajuste SINIEF Nro 19 e 20/2012 MERCADORIA IMPORTADA AO SUBMETIDA A PROCESSO DE INDUSTRIALIZACAO CONFIRMA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES Valor aprox dos tributos R\$ 4.513,50 (29,97%) Fonte:IBPT PIS/COFINS C/ALÍQ.RED.A 0% CFE.DECR. 6.426 DE 07/04/08, ART 1,INC.III, ANEXO II: Produtos(17, 29, 42, 060)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDIX BRASIL LTDA
RODOVIA SC 417, 10535
MINA VELHA - 89248-000
GARUVA - SC Fone/Fax: 4530394242

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.110.609
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4223 0510 2687 8000 0290 5500 1000 1106 0917 7831 4049

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230103218234 - 10/05/2023 16:57:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256245630

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9000050265

CNPJ

10.268.780/0002-90

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

LYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF

25.034.906/0001-58

DATA DA EMISSÃO

10/05/2023

ENDEREÇO

RUA MACHADO DE ASSIS - DE 1001 AO FIM - LADO IMPAR, 1237 - COMERCIAL

BAIRRO / DISTRITO

BELA VISTA

CEP

99704-066

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/05/2023

MUNICÍPIO

ERECHIM

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

390174041

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:57:09

ATURA / DUPLICATA

um.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004
enc.	07/06/2023	Venc.	14/06/2023	Venc.	21/06/2023	Venc.	28/06/2023
valor	R\$ 6.392,50	Valor	R\$ 6.392,50	Valor	R\$ 6.392,50	Valor	R\$ 6.392,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
25.570,00	1.022,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.570,0
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.671,00	0,00	25.570,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO LEOMAR LTDA

FRETE

1-Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

02.633.583/0001-13

ENDEREÇO

ROD RSC-453 1470, SN

MUNICÍPIO

LAJEADO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RS 0720086701

QUANTIDADE

190

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.101,000

PESO LÍQUIDO

1.101,00

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
30	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM M 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170039 Lote: SRI1623MM Quant: 400.000 Fab: 30/01/2023 Val: 30/01/2028	40151200	100	6102	CT	400,0000	12,3000	4.920,00	0,00	4.920,00	196,80		4,00	
29	LUVA PROCEDIM LATEX COM PO TAM P 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170022 Lote: SRI1223 SS Quant: 500.000 Fab: 30/01/2023 Val: 30/01/2028	40151200	100	6102	CT	500,0000	12,3000	6.150,00	0,00	6.150,00	246,00		4,00	
6083	LUVA PROCEDIM LATEX SEM PO TAM M 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170312 Lote: 22090103 Quant: 500.000 Fab: 30/09/2022 Val: 30/09/2027	40151200	100	6102	CT	500,0000	14,5000	7.250,00	0,00	7.250,00	290,00		4,00	
6071	LUVA PROCEDIM LATEX SEM PO TAM P 100UN MEDIX Cod Barras (cEan): 7898947170305 Lote: 22080102 Quant: 500.000 Fab: 30/08/2022 Val: 30/08/2027	40151200	100	6102	CT	500,0000	14,5000	7.250,00	0,00	7.250,00	290,00		4,00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

if. Contribuinte: Pedido: 65076 (3,50 m3)

is: 0,00 - Cofins: 0,00

MS Cfe resolucao Senado Federal Nro 13/2012 e ajuste SINIEF Nro 19 e 20/2012 MERCADORIA IMPORTADA

AO SUBMETIDA A PROCESSO DE INDUSTRIALIZACAO

ONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES

POSTERIORES

Valor aproximado dos tributos R\$ 7.671,00 (30,00%) Fonte:IBPT

IS/COFINS C/ALÍQ.RED.A 0% CFE.DECR. 6.426 DE 07/04/08, ART 1,INC.III, ANEXO II: Produtos(29, 30,

071, 6083) Email do Destinatário: grupoflymed@outlook.com

RESERVADO AO FISCO



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página 1

Sequência: 4897	Contrato: 000105-1/2023	SIM-AM: 105			
Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
10/03/2023	09/03/2024	10/03/2023	09/03/2024	581167-8 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5513385 - JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS				10/03/2023	10/03/2023
Local		Licitação			
118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Pregão - 58 000006/2023			

Súmula
Aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as necessidades das diversas unidades escolares deste Município.

Fiscal:
571150-9 MAIARA FABIA COLOMBO

Controlador de encargos sociais e tributários:
550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	6.375,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	6.375,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(318,75)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	6.056,25

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	6.375,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	6.375,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(318,75)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	6.056,25

Total de contratos: 0001

CrITÉRIOS DE SELECÇÃO:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4897
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4897 - Contrato: 105/2023				Licitação: Pregão - 58 000006/2023				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 581167 - 8 Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS				CPF/CNPJ: 25.034.906/0001-58 Telefone: 5437125888				10/03/2023		09/03/2024			
Lote: 047													
Item: 001	500,00	12,75	6.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	318,75	475,00	6.056,25
Produto: 19128 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO										Unidade de medida: CAIXA		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550351 JOSEANE MARIA DE SA SGUIAREZI DOS SANTOS Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
Total	500,00	6.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	318,75	475,00	6.056,25
Total geral	500,00	6.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	318,75	475,00	6.056,25

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4897

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.